



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 065

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.074 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor SEBASTIÃO NERENHO ALVES DE AMORIM, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a partir de 11 de maio de 1983, na forma da letra "f" do artigo nº 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de maio de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de maio de 1983.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =